



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Objeto: recurso contra ato da Presidente

A Comissões de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Recurso contra Ato da Presidente desta Egrégia Casa, nos termos do artigo 161 do Regimento Interno, apresentada pelo Vereador Rogerio Lopes Revitti, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- Foi protocolado nesta Casa, o Projeto de Lei nº 029/21 que dispõe sobre a instituição de auxílio o emergencial, de autoria do Vereador subscrevente do presente;
- 2- Ato contínuo a Presidência da Casa encaminhou à Procuradoria Jurídica da Casa o referido Projeto, visando a obtenção de parecer prévio antes de sua regular tramitação, observados os termos regimentais;
- 3- Observados os trâmites regimentais, o Projeto de Lei nº 029/21, foi devolvido pela Presidência da Câmara ao autor, com a alegação de “*fragrante constitucionalidade*”, nos termos da alínea “e” do inciso II do artigo 19 do Regimento Interno da Casa, em face do Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Casa;
- 4- Não se conformando com a decisão da Presidente, o autor do Projeto ingressa contra o Ato da Presidência nos termos do artigo 161 do Regimento Interno da Casa;
- 5- Alega ainda o subscritor do recurso, que na emissão do Parecer jurídico ao Projeto e na decisão da Presidente, não foram considerados a apresentação do substitutivo nº 001/21 ao Projeto de Lei nº 029/21;
- 6- Esta Comissão de manifesta, por denegar o recurso impetrado, nos termos do §2º do art. 161 do Regimento Interno da Casa, consubstanciando sua decisão através do Projeto de Resolução, em anexo;
- 7- é o parecer desta Comissão, que seja o Projeto de Resolução ratificando a decisão da Srª Presidente, apreciado pelo Douto e Soberano Plenário, observado o quórum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, para sua aprovação, nos termos do §3º do artigo 161 do Regimento Interno.

SALA DAS COMISSÕES EM, 20 DE ABRIL DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro